



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 743, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**Cria Comissão Especial para procederem estudo e levantamento das vias públicas do município de Vila Velha que sofreram alagamentos e cujos moradores não foram contempladas para liberação do FGTS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, para procederem estudo e levantamento das vias públicas do município de Vila Velha que sofreram alagamentos e cujos moradores não foram contemplados com a liberação do saque do FGTS, e ao final, propor as adoção das necessárias providências.

**Art. 2º** A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de março de 2019.

  
**IVAN CARLINI**  
Presidente

  
**PATRÍCIA CRIZANTO**  
1º Secretário

  
**WALDOMIRO MONTEBELLER**  
2º Secretário